



Portaria nº 44, de 16 de Outubro de 2015.

Nomeia a Assistente Técnica Juliana Godinho da Fonseca para exercer a função de Supervisora Técnico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto nos § 3º e 4º do artigo 7º da Deliberação Plenária – DPL n.º 23/2015-CAU/GO, de 29/09/2015.

RESOLVE:

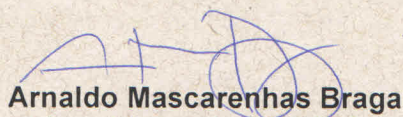
Art. 1º Nomear **JULIANA GODINHO FONSECA**, para exercer a função de Supervisora Técnica, visando supervisionar a área de atendimento ao profissional da Arquitetura e Urbanismo e a sociedade nas demandas relativas ao exercício da Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Alterar a carga horária de 06 (seis) horas diárias para 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula sexta do Acordo Coletivo de Condições Salariais e Trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo 2015/2016.

Art. 3º A função de supervisão perceberá uma gratificação no valor de **R\$ 572,25 (Quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** acrescido ao salário, conforme disposto na Portaria nº 43, de 15/10/2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Goiânia, 16 de Outubro de 2015.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO